

---

## **INFORMAÇÃO – PROVA FINAL DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA**

### **Complemento à Educação Artística - Música**

---

**Prova 97/ 2025**• Alunos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho (alínea **b**) do n.º2 do artigo 9º )

3º Ciclo do Ensino Básico

---

O presente documento visa divulgar a informação relativa à prova de Equivalência à Frequência da disciplina de Complemento à Educação Artística - Música - 3º ciclo, a realizar em 2025, nomeadamente:

Objeto de Avaliação

Caracterização da Prova

Critérios Gerais de Classificação

Material

Duração

#### **1. Objeto de Avaliação**

A prova tem por referência, parte do Programa de Música em vigor, bem como o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as aprendizagens essenciais relativas à totalidade dos anos em que as disciplinas são lecionadas

A prova desta disciplina permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados em domínios do Programa da disciplina, passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

A prova prática avalia a aprendizagem nos domínios da Altura, Dinâmica, Forma, Ritmo e Timbre, bem como domínios de execução instrumental.

#### **2. Caracterização da Prova**

A prova é constituída por itens de seleção

- Escolha múltipla
- Associação/correspondência

e itens de construção

- Resposta curta
- Resposta restrita

Momento musical

- Reproduções rítmicas e melódicas

Quadro 1 – Prova prática

<b>Temas</b>	<b>Conteúdos</b>	<b>Cotação</b>
<b>Timbre</b>	Alteração tímbrica	<b>5%</b>
<b>Ritmo</b>	Figuras musicais (rítmicas) Compassos Andamentos	<b>15%</b>
<b>Altura</b>	Notas musicais Pauta musical Intervalos/Formação de acordes	<b>15%</b>
<b>Dinâmica</b>	Dinâmicas Alterações de dinâmica	<b>5%</b>
<b>Forma</b>	Forma ABA Forma Rondó Forma Cânone	<b>10%</b>
<b>Execução rítmica</b>	Pulsação  Figuras rítmicas  Compassos simples	<b>20%</b>
<b>Execução instrumental</b>	Manuseamento do instrumento  Execução de notas/acordes no instrumento  Apresentação de alguma sonoridade melódica	<b>30%</b>
	<b>Total</b>	<b>100%</b>

---

### **3. Critérios Gerais de Classificação**

As questões colocadas aos alunos, na realização desta prova, são adaptadas tendo em conta a sua dificuldade e capacidade de resposta, bem como de execução.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação da prova prática.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, a resposta válida será aquela que o aluno proferiu pela última vez que responde, questionando-o sempre, se é a sua última resposta, para logo de seguida ser validada.

As reproduções rítmicas e melódicas, têm em conta a fluidez da execução e a reprodução correta da frase a avaliar. Sendo que, se o aluno reproduzir corretamente as frases, a nota será a máxima, caso não o faça, é feita uma ponderação tendo em conta as notas e figuras rítmicas que executou corretamente.

### **4. Material**

Disponibilizado pela escola.

### **5. Duração**

Prova prática, com a duração de 45 minutos.